

CÓDIGO DE ÉTICA



CANAIS

O Canal Ética EBAC oferece a qualquer interessado, incluindo colaboradores, fornecedores e parceiros, os seguintes meios de comunicação:

Mensagens eletrônicas para:

conformidade@ebacbrasil.com.br

Caixa Postal: Av. Tancredo Neves, 274, Salvador - BA | CEP 41100-800.

Ao fazer uma comunicação ao Comitê de Conformidade, seu anonimato será preservado.



SUMÁRIO

• MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
• OBJETIVO E ALCANCE	4
• PROGRAMA E COMITÊ DE COMPLIANCE EBAC	5
• PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA EBAC	6
• REGRAS DE CONDUTA DA EBAC	7
• RELACIONAMENTO COM COLABORADORES	8
• O que é assédio moral?	8
• O que é assédio sexual?	8
• RELACIONAMENTO COM TERCEIROS	8
• RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO	9
• CONFLITOS DE INTERESSE	9
• BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTOS	9
• GESTÃO DAS INFORMAÇÕES	10
• MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	10
• MÍDIAS SOCIAIS	10
• SANÇÕES	10
• CANAIS DE COMUNICAÇÃO	11
• TERMO DE COMPROMISSO	11



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A EBAC Brasil nasceu com o propósito de atuar de forma responsável, técnica e ética em um dos setores mais sensíveis e desafiadores da economia atual: o mercado de apostas e jogos online (iGaming). Nossa atuação é orientada pelo compromisso com o jogo responsável, pela proteção do apostador e pelo fortalecimento de práticas íntegras e transparentes nas operações das casas de apostas. Integridade, ética profissional, responsabilidade social, independência técnica e respeito à legislação são valores essenciais para a sustentabilidade das organizações e para a credibilidade do mercado regulado de apostas. É com base nesses princípios que orientamos todas as nossas decisões e conduzimos nossas relações com colaboradores, profissionais de saúde, prestadores de serviço, parceiros e operadoras.

A EBAC Brasil atua em duas frentes complementares e indissociáveis:

- (i) o acolhimento psicológico e o acompanhamento do apostador, com foco na prevenção e no enfrentamento do comportamento de risco e do transtorno do jogo; e
- (ii) a conformidade regulatória e a auditoria de operações, assegurando que as práticas adotadas pelas operadoras estejam alinhadas às exigências legais, regulatórias e às boas práticas de governança e jogo responsável.

Com o objetivo de fortalecer nossa Cultura de Ética e Compliance, foi elaborado este Código de Ética, que estabelece os princípios, valores e regras que devem nortear a atuação profissional de todos aqueles que integram ou representam a EBAC Brasil. Este documento serve como referência para a condução ética das atividades, bem como para o relacionamento com parceiros, fornecedores e clientes.

A Administração da EBAC Brasil reforça a importância do cumprimento integral deste Código e espera que todos, independentemente do nível hierárquico ou da função exercida, observem rigorosamente seus preceitos. Acreditamos que a atuação ética e responsável é fundamental para promover um ambiente profissional íntegro, confiável e comprometido com a proteção das pessoas e com a evolução do mercado regulado de apostas.

Incentivamos que colaboradores, parceiros e terceiros utilizem os canais de comunicação disponibilizados pela EBAC Brasil para relatar, de forma responsável, qualquer situação que represente violação a este Código, às normas legais ou às boas práticas de compliance. Todas as manifestações serão tratadas com confidencialidade, imparcialidade e seriedade, sendo assegurada a não retaliação àqueles que agirem de boa-fé na defesa da ética, da legalidade e do jogo responsável.

A EBAC Brasil reafirma seu compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade social, certos de que a consolidação de um mercado de apostas ético e sustentável depende da atuação consciente e comprometida de todos.

OBJETIVO E ALCANCE

O presente Código de Ética da EBAC Brasil é o instrumento que estabelece os princípios, valores e regras de conduta que devem ser observados por todos os seus colaboradores, profissionais de saúde, auditores, analistas de conformidade, estagiários, gestores, conselheiros, diretores e quaisquer representantes que atuem em seu nome ("Colaboradores").

Este Código tem como objetivo orientar a atuação ética, responsável e técnica da EBAC Brasil, devendo ser observado na execução de todas as atividades profissionais, especialmente nas relações mantidas com apostadores, operadoras de apostas, fornecedores, parceiros comerciais, órgãos reguladores e demais partes interessadas.

As disposições deste Código também se aplicam a fornecedores de bens e serviços, parceiros institucionais e terceiros contratados, os quais devem respeitar e cumprir as regras aqui estabelecidas como condição para a manutenção de qualquer relação comercial ou institucional com a EBAC Brasil.

Todos os Colaboradores, fornecedores e parceiros têm a obrigação de:

- Cumprir integralmente as disposições deste Código;
- Zelar por sua correta aplicação; e
- Comunicar prontamente qualquer indício de violação às normas éticas, legais ou regulatórias, por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela EBAC Brasil.

Para o adequado cumprimento deste Código, é essencial que todos conheçam e compreendam os princípios, valores e regras de conduta aqui estabelecidos.

PROGRAMA DE COMPLIANCE E COMITÊ DE CONFORMIDADE

O Programa de Compliance da EBAC Brasil tem como premissas estruturais a prevenção, detecção e correção de desvios de conduta, assegurando que suas atividades, tanto na frente de atendimento psicológico ao apostador quanto na frente de auditoria e conformidade regulatória, sejam conduzidas em estrita observância à legislação vigente, às normas aplicáveis ao mercado de apostas e às boas práticas de governança e jogo responsável.

O Comitê de Conformidade da EBAC Brasil é um órgão independente, responsável por supervisionar a aplicação do Programa de Compliance e do presente Código de Ética, sendo composto por profissionais com atuação nas áreas jurídica, de conformidade, gestão e áreas técnicas relacionadas às atividades da EBAC Brasil.

Compete ao Comitê de Conformidade, dentre outras atribuições:

- Incentivar, supervisionar e implementar o Programa de Compliance da EBAC Brasil;
- Gerir, interpretar e zelar pelo cumprimento das obrigações e responsabilidades previstas neste Código de Conduta;
- Esclarecer dúvidas relativas à interpretação e à aplicação das normas internas, legais e regulatórias, por meio de seus agentes e canais de comunicação;
- Analisar comunicações, denúncias e manifestações recebidas por meio dos canais previstos neste Código;
- Aprovar e incentivar a realização de treinamentos periódicos em ética, compliance, jogo responsável e proteção de dados;
- Recomendar as medidas cabíveis a serem adotadas em relação a Colaboradores, fornecedores ou parceiros que tenham infringido a legislação, este Código de Conduta ou demais políticas e procedimentos internos aplicáveis.

É importante destacar que cada unidade de atuação e cada Colaborador é responsável pelos atos praticados em nome da EBAC Brasil. Dessa forma, a observância das regras e princípios estabelecidos neste Código é essencial para a credibilidade, a continuidade das atividades da EBAC Brasil e para o fortalecimento de um mercado de apostas ético, responsável e sustentável.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA EBAC

A conduta ética é a base de todas as normas deste Código e deve fundamentar as ações de todos os Colaboradores da EBAC Brasil.

A EBAC Brasil exige a observância dos seguintes princípios fundamentais:

1. Cumprimento da legislação vigente, especialmente aquela aplicável ao mercado de apostas, proteção de dados e jogo responsável;
2. Atuação profissional pautada pela ética, independência técnica, responsabilidade social e transparência;
3. Preservação da credibilidade, reputação e confiança no mercado regulado de apostas;
4. Tolerância zero à fraude, corrupção e manipulação de informações;
5. Respeito à dignidade humana, à saúde mental e à privacidade dos apostadores;
6. Compromisso com o jogo responsável, a prevenção de danos e a sustentabilidade do setor.





REGRAS DE CONDUTA

Todos os Colaboradores, fornecedores e parceiros da EBAC Brasil devem conhecer e aplicar o conteúdo deste Código, bem como das demais normas internas aplicáveis às suas atividades.

É compromisso da EBAC Brasil o cumprimento das legislações trabalhistas, fiscais, anticorrupção, de proteção de dados, regulatórias do setor de apostas e de responsabilidade social.

RELACIONAMENTO COM COLABORADORES

Os Colaboradores da EBAC Brasil devem tratar todos com respeito e dignidade, promovendo um ambiente ético, seguro e acolhedor.

- É vedada qualquer forma de discriminação ou assédio moral ou sexual;
- As avaliações profissionais devem basear-se exclusivamente em competências técnicas, desempenho e mérito;
- Deve ser respeitada a privacidade e confidencialidade das informações pessoais e profissionais.

Assédio moral consiste na exposição reiterada a situações humilhantes ou constrangedoras.

Assédio sexual consiste em constrangimento com finalidade sexual, por meio de palavras, gestos, mensagens ou chantagens.

Casos dessa natureza devem ser comunicados aos canais de compliance da EBAC Brasil.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

A conduta ética deve ser mantida no relacionamento com apostadores, operadoras de apostas, fornecedores, parceiros comerciais e órgãos reguladores.

- É vedada qualquer prática de concorrência desleal;
- Não é permitido oferecer ou aceitar vantagens indevidas;
- A contratação de fornecedores deve se basear em critérios técnicos, legais e objetivos;
- A EBAC Brasil não manterá relação com empresas que descumpram a legislação ou práticas éticas mínimas.

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

A EBAC Brasil adota política de tolerância zero à corrupção, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013.

É proibido oferecer, prometer, solicitar ou receber vantagem indevida a agente público, direta ou indiretamente, inclusive no contexto de processos regulatórios, fiscalizações ou certificações.

CONFLITOS DE INTERESSE

Conflitos de interesse ocorrem quando interesses pessoais interferem ou aparentam interferir nos interesses da EBAC Brasil.

Os Colaboradores devem:

- Declarar potenciais conflitos;
- Abster-se de decisões em situações conflitantes;
- Não utilizar informações privilegiadas para benefício próprio ou de terceiros.

BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTOS E VIAGENS

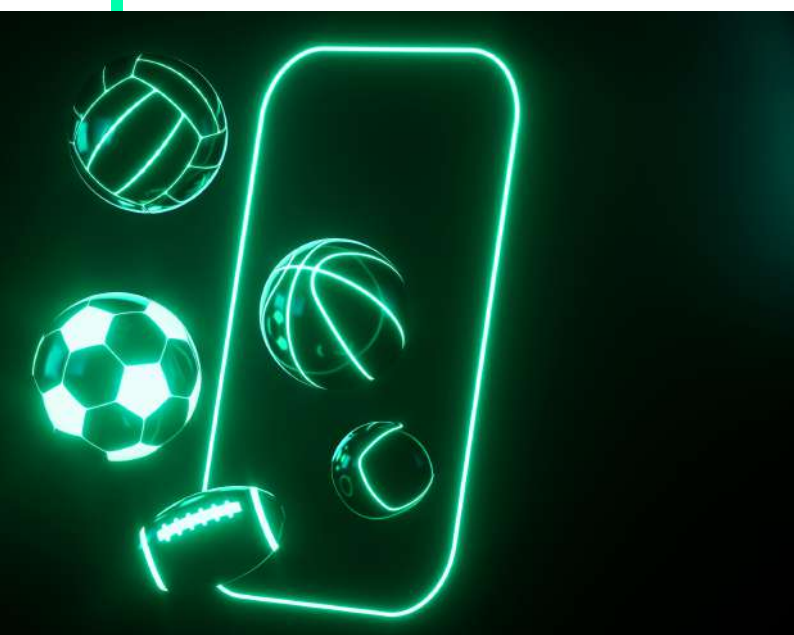
Não é permitido oferecer ou aceitar brindes, presentes, entretenimentos ou viagens que possam caracterizar vantagem indevida ou comprometer a independência técnica da EBAC Brasil, especialmente no relacionamento com operadoras de apostas.



GESTÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações estratégicas, comerciais, regulatórias e dados pessoais tratados pela EBAC Brasil são confidenciais.

- Devem ser observadas as regras da LGPD;
- Informações de apostadores e operadoras não podem ser divulgadas sem autorização;
- Os registros devem ser completos, íntegros e fidedignos.



MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA

A EBAC Brasil compromete-se a oferecer ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, incluindo cuidados com a saúde mental de seus Colaboradores.

MÍDIAS SOCIAIS

A utilização de mídias sociais deve respeitar os princípios deste Código, sendo vedada a divulgação de informações confidenciais, técnicas ou regulatórias sem autorização.

SANÇÕES

O descumprimento deste Código sujeitará o infrator às seguintes sanções, conforme a gravidade:

1. Advertência;
2. Suspensão;
3. Rescisão contratual.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A EBAC Brasil disponibiliza canais para denúncias, dúvidas e comunicações, assegurando confidencialidade, anonimato e não retaliação aos denunciantes de boa-fé.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, examinei e compreendi o Código de Conduta da EBAC Brasil, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente.

